



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO X | Nº 2.303

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2008

14 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Leis

#### Republica-se por incorreção

#### LEI Nº. 3100, DE 27 DE JUNHO DE 2008

“Altera os artigos 2º, 3º, 7º e 12 da Lei n.º 3.050, de 10 de janeiro de 2008 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Os arts. 2º, 3º, 7º e 12 da Lei n. 3.050, de 10 de janeiro de 2008 passam a

vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Dourados para o exercício de 2008, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de R\$ 321.901.075,74 (Trezentos e vinte e um milhões, novecentos e hum mil, setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) importando o Orçamento Fiscal em R\$ 224.063.523,04 (Duzentos e vinte e quatro milhões, sessenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e quatro centavos) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$: 97.837.552,70 (Noventa e sete milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).”

“Art. 3º - (...)”

| FONTES                                 | 0              | 6            | 8             | 10            | 12           | 18         | TOTAL                 |
|--|----------------|--------------|---------------|---------------|--------------|------------|-----------------------|
| <b>Receitas Correntes</b>              | 157.043.065,37 | 5.834.901,21 | 70.933.450,00 | 47.863.149,39 | 8.666.626,38 | 554.290,18 | 290.895.482,53        |
| Receita Tributária                     | 40.525.235,32  |              |               |               |              |            | 40.525.235,32         |
| Receita de Contribuições               | 5.158.000,00   | 5.834.901,21 |               |               |              |            | 10.992.901,21         |
| Receita Patrimonial                    | 2.180.341,82   |              | 160.000,00    | 478.498,11    | 187.522,94   | 554.290,18 | 3.560.653,05          |
| Receita de Serviços                    | 44.412,73      |              |               |               |              |            | 44.412,73             |
| Transferências Correntes               | 96.419.861,92  |              | 70.773.450,00 | 47.382.151,28 | 8.478.103,44 |            | 223.053.566,64        |
| Outras Receitas Correntes              | 6.198.213,58   |              |               | 2.500,00      | 1.000,00     |            | 6.201.713,58          |
| Receitas Intra-Orçamentárias Correntes | 6.517.000,00   |              |               |               |              |            | 6.517.000,00          |
| <b>RECEITA PARCIAL</b>                 | 157.043.065,37 | 5.834.901,21 | 70.933.450,00 | 47.863.149,39 | 8.666.626,38 | 554.290,18 | <b>290.895.482,53</b> |

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)

CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50

Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria - Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

José Laerte Cecilio Tetila 3411-7661  
Albino Mendes 3411-7150  
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761  
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210  
Ledi Ferla 3411-7708  
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100  
Antônio Leopoldo Van Suiyepene 3411-7606  
Luiz Seiji Tada 3411-7131  
José Carlos Coineth de Oliveira 3411-7105  
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149  
Joaquim Soares - Interino 3411-7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112  
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636  
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687  
Leliane Chalub Amin Paschoalick 3411-7701  
Rui Carlos Zanco 3424-2309  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000  
José Marques Luiz 3411-7792  
Natal Gabriel Ortega 3411-7104  
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665  
Laércio Arruda 3427-4040

## Leis

| FONTES                     | 22             | 26           | 18            | TOTAL                |               |               |                       |
|----------------------------|----------------|--------------|---------------|----------------------|---------------|---------------|-----------------------|
| <b>Receitas de Capital</b> | 14.476,02      | 1.400.000,00 | 46.887.600,00 | 48.302.076,02        |               |               |                       |
| Operações de Crédito       |                | 1.400.000,00 |               | 1.400.000,00         |               |               |                       |
| Alienação de Bens          | 14.476,02      |              |               | 14.476,02            |               |               |                       |
| Transferência de Capital   |                |              | 46.887.600,00 | 46.887.600,00        |               |               |                       |
| <b>RECEITA PARCIAL</b>     | 14.476,02      | 1.400.000,00 | 46.887.600,00 | <b>48.302.076,02</b> |               |               |                       |
| <b>RECEITA TOTAL</b>       | 157.043.065,37 | 5.834.901,21 | 70.933.450,00 | 47.877.625,41        | 10.066.626,38 | 47.441.890,18 | <b>339.197.558,55</b> |

|                               |                       |
|-------------------------------|-----------------------|
| <b>DEDUÇÕES PARA O FUNDEB</b> | <b>-17.296.482,81</b> |
|-------------------------------|-----------------------|

|                           |                       |
|---------------------------|-----------------------|
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b> | <b>321.901.075,74</b> |
|---------------------------|-----------------------|

"Art.7º- (...)

| DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA | FISCAL         | SEGURIDADE    | TOTAL                 |
|----------------------------------|----------------|---------------|-----------------------|
| Despesas Correntes               | 139.111.154,95 | 85.175.808,65 | 224.286.963,60        |
| Despesas de Capital              | 63.007.111,24  | 18.301.400,00 | 81.308.511,24         |
| Reserva de Contingência - RPPS   |                | 10.978.000,00 | 10.978.000,00         |
| Reserva de Contingência          | 5.327.600,90   |               | 5.327.600,90          |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>        |                |               | <b>321.901.075,74</b> |

| DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS                               | FONTE | VALOR        | TOTAL        |
|---|-------|--------------|--------------|
| <b>PODER LEGISLATIVO</b>  |       |              |              |
| Câmara Municipal de Dourados                                      | 0     | 7.635.000,00 | 7.635.000,00 |
| <b>PODER EXECUTIVO</b>  |       |              |              |
| Agência de Comunicação Popular                                    | 0     | 2.182.317,13 | 2.182.317,13 |
| Procuradoria Geral do Município                                   | 0     | 1.370.000,00 | 1.370.000,00 |
| Guarda Municipal de Dourados                                      | 0     | 3.594.621,73 | 3.652.621,73 |
|   | 12    | 58.000,00    |              |
| Fundo Municipal de Defesa Civil                                   | 0     | 5.000,00     | 5.000,00     |
| Secretaria Municipal de Governo                                   | 0     | 2.606.834,74 | 2.736.834,74 |
|   | 12    | 130.000,00   |              |
| Fundação de Cultura e Desporto de Dourados – FUNCED               | 0     | 1.263.480,42 | 1.610.480,42 |
|   | 12    | 320.000,00   |              |
|   | 18    | 27.000,00    |              |
| Fundo de Investimento à Produção Artística e Cultural de Dourados | 0     | 100.000,00   | 100.000,00   |
| Secretaria Municipal de Finanças                                  | 0     | 5.144.055,80 | 6.544.055,80 |
|   | 26    | 1.400.000,00 |              |
| Secretaria Municipal de Gestão Pública                            | 0     | 2.094.014,83 | 2.094.014,83 |

## Leis

|   |    |               |               |
|---|----|---------------|---------------|
| Secretaria Municipal de Infra-Estrutura   | 0  | 6.260.506,31  | 23.834.072,75 |
|   | 8  | 2.338.017,54  |               |
|   | 12 | 2.295.901,38  |               |
|   | 18 | 12.926.171,50 |               |
|   | 22 | 13.476,02     |               |
| Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  | 0  | 1.193.231,54  | 2.321.231,54  |
|   | 10 | 405.000,00    |               |
|   | 12 | 723.000,00    |               |
| Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo                                | 0  | 588.948,10    | 738.948,10    |
|   | 12 | 150.000,00    |               |
| Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo   | 0  | 60.000,00     | 60.000,00     |
| Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária                             | 0  | 1.622.980,95  | 1.622.980,95  |
| Fundo Municipal de Assistência Social   | 0  | 1.665.682,39  | 4.009.850,39  |
|   | 10 | 1.543.668,00  |               |
|   | 12 | 500.500,00    |               |
|   | 18 | 300.000,00    |               |
| Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente                                       | 0  | 16.000,00     | 18.000,00     |
|   | 12 | 2.000,00      |               |
| Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  | 0  | 217.000,00    | 424.000,00    |
|   | 12 | 2.000,00      |               |
|   | 18 | 205.000,00    |               |
| Fundo Municipal de Investimentos Sociais  | 10 | 1.210.500,00  | 1.210.500,00  |
| Secretaria Municipal de Saúde<br>Fundo Municipal de Saúde                                   | 0  | 20.668.200,00 | 82.092.410,00 |
|   | 8  | 52.291.210,00 |               |
|   | 12 | 1.032.000,00  |               |
|   | 18 | 8.100.000,00  |               |
|   | 22 | 1.000,00      |               |
| Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados                          | 0  | 2.485.234,70  | 22.294.474,70 |
|   | 8  | 18.642.240,00 |               |
|   | 12 | 960.000,00    |               |
|   | 18 | 207.000,00    |               |
| Secretaria Municipal de Educação  | 0  | 20.000.000,00 | 30.936.588,85 |
|   | 10 | 3.131.963,85  |               |
|   | 12 | 2.353.225,00  |               |
|   | 18 | 5.451.400,00  |               |
| Fundo Municipal de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB | 10 | 39.234.000,00 | 39.234.000,00 |
| Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  | 0  | 21.017.303,05 | 26.852.204,26 |
|   | 6  | 5.834.901,21  |               |
| Fundo Municipal de Habitação Popular  | 0  | 3.427.500,00  | 21.324.500,00 |
|   | 18 | 17.897.000,00 |               |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  | 0  | 885.642,71    | 885.642,71    |
| Instituto do Meio Ambiente de Dourados  | 0  | 859.745,94    | 859.745,94    |
| Fundo Municipal de Meio Ambiente  | 0  | 415.000,00    | 415.000,00    |
| Fundo Municipal de Urbanização  | 0  | 800.000,00    | 800.000,00    |
| Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais                                   | 0  | 12.875.000,00 | 12.875.000,00 |

## Leis

| ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO                                     |    |              |              |
|--|----|--------------|--------------|
| Recursos sob supervisão da Secretaria Municipal de Finanças      | 0  | 5.834.000,00 | 5.834.000,00 |
| Recurso sob supervisão da Secretaria Municipal de Gestão Pública | 0  | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 |
| Recursos sob supervisão da Procuradoria Geral do Município       | 0  | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 |
| Reserva de Contingência  | 0  | 2.999.282,22 | 5.327.600,90 |
|  | 18 | 2.328.318,68 |              |

| RESUMO             |    |                       |
|--------------------|----|-----------------------|
| Recursos da Fonte  | 0  | 139.822.628,18        |
| Recursos da Fonte  | 6  | 5.834.901,21          |
| Recursos da Fonte  | 8  | 70.933.450,00         |
| Recursos da Fonte  | 10 | 47.863.149,39         |
| Recursos da Fonte  | 12 | 8.526.626,38          |
| Recursos da Fonte  | 18 | 47.441.890,18         |
| Recursos da Fonte  | 22 | 14.476,02             |
| Recursos da Fonte  | 26 | 1.400.000,00          |
| <b>TOTAL GERAL</b> |    | <b>321.901.075,74</b> |

“Art. 12- (...)

(...)

XV – Fundo Municipal de Urbanização, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

(...)

Art. 2º Faz parte desta lei os anexos I e II, relativos aos Quadros de Despesas do Fundo Municipal de Urbanização.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 27 de Junho de 2008.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

RAUL LÍDIO PEDROSO VERÃO  
Secretário Municipal de Governo

JOVINA NEVOLETI CORREIA  
Procuradora Geral do Município

## LEI Nº. 3.100, DE 27 DE JUNHO DE 2008

### ANEXO I

#### FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - FMU

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

Consolidado

#### Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

| NATUREZA  | FONTES                                       | VALOR            |
|---|--|------------------|
| <b>Órgão Orçamentário: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b> |  |                  |
| <b>Unidade Orçamentária: 15.04 - FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - FMU</b>               |  |                  |
| <b>18.542.126 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO</b>                                     |  |                  |
| 4.048 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Urbanização - FMU               |  |                  |
| 3.190.11.00   | Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.000,00         |
| 3.1.90.13.00  | Obrigações Patronais                         | 7.000,00         |
| 3.3.90.14.00  | Diárias                                      | 2.000,00         |
| 3.3.90.30.00  | Material de Consumo                          | 10.000,00        |
| 3.3.90.35.00  | Consultoria                                  | 5.000,00         |
| 3.3.90.36.00  | Outros Serviços de Terceiros - P. Física     | 1.000,00         |
| 3.3.90.39.00  | Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica   | 1.000,00         |
| 3.3.90.93.00  | Indenizações e Restituições                  | 1.000,00         |
| 4.4.90.52.00  | Equipamentos e Material Permanente           | 61.000,00        |
| <b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADE</b>  |  | <b>93.000,00</b> |

## Leis

## 1.065 - Campanhas Educativas

|                                  |  |                 |
|----------------------------------|--|-----------------|
| 3.3.90.30.00                     | Material de Consumo                        | 1.000,00        |
| 3.3.90.36.00                     | Outros Serviços de Terceiros - P. Física   | 1.000,00        |
| 3.3.90.39.00                     | Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica | 1.000,00        |
| <b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETO</b> |  | <b>3.000,00</b> |

## 1.066 - Recuperação de áreas de interesse Urbanístico

|                                  |  |                   |
|----------------------------------|--|-------------------|
| 3.3.90.36.00                     | Outros Serviços de Terceiros - P. Física   | 1.000,00          |
| 3.3.90.39.00                     | Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica | 10.000,00         |
| 3.3.90.37.00                     | Locação de Mão-de-Obra                     | 10.000,00         |
| 4.4.90.51.00                     | Obras e Instalações                        | 250.000,00        |
| <b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETO</b> |  | <b>271.000,00</b> |

## 1.067 - Estudos e Pesquisas de Interesses Urbanos

|                                  |  |                 |
|----------------------------------|--|-----------------|
| 3.3.90.30.00                     | Material de Consumo                        | 1.000,00        |
| 3.3.90.36.00                     | Outros Serviços de Terceiros - P. Física   | 500,00          |
| 3.3.90.39.00                     | Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica | 500,00          |
| <b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETO</b> |  | <b>2.000,00</b> |

## 1.068 - Investimentos Urbanísticos nas Parcerias das operações Urbanas Consorciadas

|                                  |  |                 |
|----------------------------------|--|-----------------|
| 3.3.90.30.00                     | Material de Consumo                        | 1.000,00        |
| 3.3.90.36.00                     | Outros Serviços de Terceiros - P. Física   | 1.000,00        |
| 3.3.90.39.00                     | Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica | 1.000,00        |
| 4.4.90.52.00                     | Equipamentos e Material Permanente         | 1.000,00        |
| <b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETO</b> |  | <b>4.000,00</b> |

## 1.069 - Reforço das Ações de Fiscalização de Interesses Urbanísticos

|                                  |  |                 |
|----------------------------------|--|-----------------|
| 3.3.90.30.00                     | Material de Consumo                        | 1.000,00        |
| 3.3.90.36.00                     | Outros Serviços de Terceiros - P. Física   | 1.000,00        |
| 3.3.90.39.00                     | Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica | 1.000,00        |
| 4.4.90.52.00                     | Equipamentos e Material Permanente         | 1.000,00        |
| <b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETO</b> |  | <b>4.000,00</b> |

## 1.070 - Execução dos Projetos Urbanísticos

|                                  |  |                  |
|----------------------------------|--|------------------|
| 3.3.90.30.00                     | Material de Consumo                        | 1.000,00         |
| 3.3.90.36.00                     | Outros Serviços de Terceiros - P. Física   | 1.000,00         |
| 3.3.90.39.00                     | Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica | 10.000,00        |
| 4.4.90.51.00                     | Obras e Instalações                        | 40.000,00        |
| <b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETO</b> |  | <b>52.000,00</b> |

## 1.071 - Ordenamento e Direcionamento da Expansão Urbana

|                                  |  |                 |
|----------------------------------|--|-----------------|
| 3.3.90.30.00                     | Material de Consumo                        | 1.000,00        |
| 3.3.90.35.00                     | Consultoria                                | 1.000,00        |
| 3.3.90.36.00                     | Outros Serviços de Terceiros - P. Física   | 1.000,00        |
| 3.3.90.39.00                     | Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica | 1.000,00        |
| <b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETO</b> |  | <b>4.000,00</b> |

## 1.072 - Implantação de Equipamentos Urbanos e Comunitários

|                                  |  |                   |
|----------------------------------|--|-------------------|
| 3.3.90.30.00                     | Material de Consumo                        | 1.000,00          |
| 3.3.90.36.00                     | Outros Serviços de Terceiros - P. Física   | 1.000,00          |
| 3.3.90.39.00                     | Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica | 1.000,00          |
| 4.4.90.51.00                     | Obras e Instalações                        | 100.000,00        |
| <b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETO</b> |  | <b>103.000,00</b> |

## 1.073 - Criação de Espaços Públicos de Lazer e Áreas Verdes

|                                  |  |                 |
|----------------------------------|--|-----------------|
| 3.3.90.30.00                     | Material de Consumo                        | 1.000,00        |
| 3.3.90.36.00                     | Outros Serviços de Terceiros - P. Física   | 1.000,00        |
| 3.3.90.39.00                     | Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica | 1.000,00        |
| 4.4.90.51.00                     | Obras e Instalações                        | 1.000,00        |
| 4.4.90.61.00                     | Aquisição de Imóveis                       | 1.000,00        |
| <b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETO</b> |  | <b>5.000,00</b> |

## 1.074 - Criação de Unidades de Conservação ou Proteção de Outras Áreas de Interesse Ambiental

|                                  |  |                   |
|----------------------------------|--|-------------------|
| 3.3.90.30.00                     | Material de Consumo                        | 2.000,00          |
| 3.3.90.36.00                     | Outros Serviços de Terceiros - P. Física   | 3.000,00          |
| 3.3.90.39.00                     | Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica | 3.000,00          |
| 4.4.90.51.00                     | Obras e Instalações                        | 240.000,00        |
| 4.4.90.61.00                     | Aquisição de Imóveis                       | 5.000,00          |
| <b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETO</b> |  | <b>253.000,00</b> |

## Leis

## 1.075 - Proteção de Áreas de Interesse Histórico, Cultural ou Paisagísticos

|                                  |  |                 |
|----------------------------------|--|-----------------|
| 3.3.90.30.00                     | Material de Consumo                        | 1.000,00        |
| 3.3.90.36.00                     | Outros Serviços de Terceiros - P. Física   | 1.000,00        |
| 3.3.90.39.00                     | Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica | 1.000,00        |
| <b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETO</b> |  | <b>3.000,00</b> |

## 1.076 - Viabilizar a Implantação de Estacionamento na Área Central

|                                  |                                    |                 |
|----------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| 4.4.90.51.00                     | Obras e Instalações                | 1.000,00        |
| 4.4.90.52.00                     | Equipamentos e Material Permanente | 1.000,00        |
| 4.4.90.61.00                     | Aquisição de Imóveis               | 1.000,00        |
| <b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETO</b> |                                    | <b>3.000,00</b> |

**TOTAL ORÇADO PARA PROJETO** **707.000,00**

**TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADE** **93.000,00**

**TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE** **800.000,00**

## LEI Nº3097, DE 28 DE MAIO DE 2008

“Altera dispositivo da Lei nº 2.491, de 22 de maio de 2002- que estabelece normas para a realização de Eleição para Diretores e Diretores Adjuntos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Dourados-MS”

O Prefeito Municipal de Dourados, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O § 2º do art. 2º da Lei nº 2.491, de 22 de maio de 2002, que “Estabelece normas para a realização de Eleição para Diretores e Diretores Adjuntos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Dourados-MS” passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º - (...)”

§ 2º - A eleição ocorrerá na segunda quinzena do mês de novembro e a posse dos eleitos será no último dia do Ano Escolar do mesmo ano.

(...)”

Art. 2º - Ficam prorrogados para o último dia do ano escolar previsto nos Calendários Escolares da REME, os mandatos dos atuais diretores e Diretores Adjuntos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, incluindo os CEIM-Centros de Educação Infantil Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 28 de maio de 2008.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

JOVINA NEVOLETI CORREIA  
Procuradora-Geral do Município

## Decretos

## DECRETO Nº4711, DE 01 DE JULHO DE 2008

“Acrescenta dispositivo ao Decreto nº. 3747 de 01, de fevereiro de 2006, que regulamenta o pagamento de vantagens financeiras dos profissionais de saúde em exercício no Hospital Universitário de Dourados, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 7º do Decreto nº. 3747, de 01 de fevereiro de 2006, que “Regulamenta o pagamento de vantagens financeiras dos profissionais de saúde em exercício no Hospital Universitário de Dourados, e dá outras providências”, passa a vigor acrescido do inciso IX com a seguinte redação:

“Art. 7º - (...)”

IX –R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), por plantão de vinte e quatro horas de sobreaviso, para Cirurgiões Médicos de

Cabeça e Pescoço, Vasculares e Pediátricos, conforme escala de Cirurgiões Médicos Especialistas, para cada profissional, remunerado pelo número de dias de plantão cumpridos no mês e R\$ 144,00 (cento e quarenta quatro reais) para o Cirurgião Médico Auxiliar do Cirurgião Médico que estará em plantão de vinte e quatro horas de sobreaviso, sendo que os mesmos podem ser realizados no Hospital Universitário de Dourados, Hospital da Mulher ou Hospital de Urgência e Trauma do Município, conforme a necessidade”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.  
Dourados, 01 de julho de 2008.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
PREFEITO

DINACI VIERA MARQUES RANZI  
Diretora Superintendente do HU

## DECRETO Nº4712, DE 01 DE JULHO DE 2008

“Altera dispositivos do Decreto nº. 3747 de 01, de fevereiro de 2006, que regulamenta o pagamento de vantagens financeiras dos profissionais de saúde em exercício no Hospital Universitário de Dourados, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 9º, 10, 11, 12 todos do Decreto nº. 3747, de 01 de fevereiro de 2006, que “Regulamenta o pagamento de vantagens financeiras dos profissionais de saúde em exercício no Hospital Universitário de Dourados, e dá outras providências”, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - Os servidores no exercício de funções do Grupo de Saúde Pública – Profissionais Médicos, no Hospital Universitário da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, poderão receber, na forma deste Decreto, com fundamento na Lei com fundamento na Lei Complementar nº. 128, de 26 de junho de 2008, e posterior alterações, as seguintes vantagens financeiras:

- I – Gratificação de produtividade profissional;
- II – Gratificação por plantão médico;
- III – Gratificação por produção.

Art. 2º - A gratificação de produtividade profissional será concedida com objetivo de incentivar a obtenção de melhores resultados, em termos de qualidade e quantidade, na prestação dos serviços de saúde à população, de acordo com a seguinte escala de procedimentos diários:

I - O profissional médico terá a obrigação de realizar no mínimo de 06 (seis) e no máximo de 13 (treze) consultas dia, sendo que a partir da 07(sétima) consulta o profissional médico receberá a gratificação por produtividade, sendo atribuído a cada consulta realizada o valor da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

§ 1º-Apenas terá o direito de receber a gratificação de produtividade, o profissional médico que atingir o número mínimo 07 (sete) consultas dia.

§ 2º- O desempenho individual será aferido com base no desempenho da função



**Decretos**

de Médico, em procedimentos hospitalares e nos atendimentos prestados no ambulatório do Hospital Universitário de Dourados, no período de um mês, de acordo com os parâmetros e pontuações destacadas neste artigo, utilizando-se nessa medição o número de procedimentos, consultas médicas, laudos de exames ou procedimentos diversos, respeitando as respectivas rotinas dos setores de do hospital responsáveis pela apuração dos dados e pagamento da gratificação.

§ 3º - O profissional médico que exercer atividades de Coordenação no hospital e os médicos anestesistas, estes conforme escala, desde que cumpra a carga horária estabelecida no contrato, fará jus à gratificação de produtividade cem por cento.

Art. 3º - A avaliação do desempenho individual para o pagamento da gratificação de produtividade profissional será efetivada com base nos parâmetros mínimos no art. 2º, observados os seguintes critérios:

I - serão contados os procedimentos realizados durante o cumprimento da carga horária normal da função;

II - os procedimentos realizados pelos Médicos no atendimento de ambulatório serão contados por valores múltiplos de consultas, nas seguintes condições estabelecidas no Anexo I. Os casos omissos serão avaliados com Base no valor do procedimento da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, conforme a competência em que se apresentar/realizar.

Parágrafo único. O somatório dos pontos do desempenho individual será apurado com base nos dados e informações constantes dos relatórios estatísticos que demonstrem o quantitativo de procedimentos realizados.

Art. 4º - O pagamento da gratificação de produtividade profissional é limitado em cem por cento do vencimento básico e será processado de acordo com os pontos obtidos na avaliação de desempenho de produtividade, conforme enquadramento nas pontuações indicadas no Anexo I.

(...)

Art. 9º - O profissional médico poderá receber a gratificação por produção (procedimentos referentes à internação) no valor estabelecido na Tabela do SUS, acrescido de mais 30%.

Art. 10 - Os procedimentos descritos no Anexo II serão pagos como produção no valor estabelecido na tabela do SUS, acrescido de 30%.

Art. 11 - A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados poderá contratar profissionais de saúde para prestar serviços, exclusivamente por produção, cujo pagamento terá por base a quantidade de procedimentos realizados pelo contratado, em valores e condições estabelecidas pela Tabela SUS, acrescidos de mais 30% (trinta por cento).

Art. 12 - Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados poderá efetuar o pagamento de produção aos docentes da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, que realizarem, nesta condição, procedimentos cirúrgicos no Hospital Universitário de Dourados."

Art. 2º - Acrescenta os artigos 13, 14 e 15 ao Decreto nº. 3747, de 01 de fevereiro de 2006, com as seguintes redações:

"Art. 13 - Os profissionais médicos contratados para realizarem plantões presenciais não farão jus ao direito da gratificação por produção.

Art. 14- As gratificações discriminadas no art. 1º não têm caráter permanente e não se incorporam ao vencimento para quaisquer efeitos, exceto o destacado no caput deste artigo.

Art. 15 - O pagamento do plantão para profissionais médicos que prestarem serviços na véspera e no dia do Natal e na véspera e no dia Primeiro do Ano, será pago em dobro."

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2008, visando a adequação ao Sistema de Regulação-SISREG, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 01 de julho de 2008.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
PREFEITO

DINACI VIERA MARQUES RANZI  
Diretora Superintendente do HU

DECRETO Nº4712, DE 01 DE JULHO DE 2008

ANEXO I  
ATRIBUIÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE

| TIPO DE PROCEDIMENTO             | PONTUAÇÃO |
|----------------------------------|-----------|
| CORRESPONDENTE ANº. DE CONSULTAS |           |
| ATENDIMENTO MÉDICO PAP           | 1         |
| ATENDIMENTO OBSERVAÇÃO PAP       | 2         |
| BIOPSIA DE BOCA                  | 3         |
| BIOPSIA DE FACE                  | 3         |
| BIOPSIA DE MEDULA                | 5         |
| BIOPSIA DE NARIZ                 | 2         |

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| CATETERISMO DE URETRA            | 1 |
| CATETERISMO EVACUADOR DE BEXIGA  | 1 |
| CATETERISMO VESICAL              | 1 |
| CAUTERIZAÇÃO                     | 2 |
| CISTOSCOPIA                      | 2 |
| CONSULTAS ANESTESIA              | 1 |
| CONSULTAS CABEÇA E PESCOÇO       | 1 |
| CONSULTAS CARDIOLOGIA            | 1 |
| CONSULTAS CIRURGIÁ PEDIATRA      | 1 |
| CONSULTAS CIRURGIÃO GERAL        | 1 |
| CONSULTAS CIRURGIÃO VASCULAR     | 1 |
| CONSULTAS CLÍNICO GERAL          | 1 |
| CONSULTAS ENDOCRINOLOGIA         | 1 |
| CONSULTAS GASTROENTEROLOGIA      | 1 |
| CONSULTAS HEMATOLOGIA            | 1 |
| CONSULTAS INFECTOLOGIA           | 1 |
| CONSULTAS NEFROLOGIA             | 1 |
| CONSULTAS NEUROLOGIA             | 1 |
| CONSULTAS OFTALMOLOGIA           | 1 |
| CONSULTAS ONCOLOGIA              | 1 |
| CONSULTAS ORTOPIEDIA             | 1 |
| CONSULTAS OTORRINOLARINGOLOGIA   | 1 |
| CONSULTAS PROCTOLOGIA            | 1 |
| CONSULTAS REMATOLOGIA            | 1 |
| CONSULTAS UROLOGIA               | 1 |
| DRENAGEM ABSCESSO                | 1 |
| ECODOPPLER                       | 3 |
| ELETROCARDIOGRAMA                | 1 |
| ELETROCOAGULAÇÃO DE LES. DE ANUS | 1 |
| ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÃO        | 1 |
| ELETROENCEFALOGRAMA              | 1 |
| ENDOSCOPIA                       | 3 |
| EXERESE DE CALÁZIO               | 2 |
| EXERESE DE CISTO SEBÁCEO         | 2 |
| EXERESE DE LIPOMA                | 2 |
| EXERESE DE TU DE PELE            | 2 |
| EXPLORAÇÃO CIRÚRGICA DEFERENTE   | 1 |
| FRENOTOMIA                       | 1 |
| LARINGOSCOPIA                    | 4 |
| LIGADURA ELÁSTICA                | 4 |
| MIELOGRAMA                       | 1 |
| PAAF PUNÇÃO DE TIREÓIDE          | 4 |
| PARACENTESE DE CÂMARA ANTERIOR   | 3 |
| POLIPECTOMIA DE COLON            | 3 |
| RADIOGRAFIA ABDÔMEN INFERIOR     | 1 |
| RADIOGRAFIA ABDÔMEN SUPERIOR     | 1 |
| RADIOGRAFIA ABDÔMEN TOTAL        | 1 |
| RADIOGRAFIA ANTEBRAÇO            | 1 |
| RADIOGRAFIA ARCO CARDÍACO        | 1 |
| RADIOGRAFIA ARCO COSTAIS         | 1 |
| RADIOGRAFIA ARTICULAÇÃO          | 1 |
| RADIOGRAFIA ATM                  | 1 |
| RADIOGRAFIA AXIAL                | 1 |
| RADIOGRAFIA BACIA                | 1 |
| RADIOGRAFIA BRAÇO                | 1 |
| RADIOGRAFIA CALCÂNEO             | 1 |
| RADIOGRAFIA CALCANHAR            | 1 |
| RADIOGRAFIA CAVUM                | 1 |
| RADIOGRAFIA CERVICAL             | 1 |
| RADIOGRAFIA CLAVÍCULA            | 1 |
| RADIOGRAFIA CÓCCIX               | 1 |
| RADIOGRAFIA COLANGIOGRAFIA       | 1 |
| RADIOGRAFIA COSTELAS             | 1 |
| RADIOGRAFIA COTOVELO             | 1 |
| RADIOGRAFIA COXA                 | 1 |
| RADIOGRAFIA CRÂNIO               | 1 |
| RADIOGRAFIA DEFECOGRAFIA         | 3 |
| RADIOGRAFIA DORSAL               | 1 |
| RADIOGRAFIA DORSO LOMBAR         | 1 |
| RADIOGRAFIA ENCEFÁLICA           | 1 |
| RADIOGRAFIA ESCAFÓIDE            | 1 |
| RADIOGRAFIA ESCANOMETRIA         | 1 |
| RADIOGRAFIA ESCÁPULA             | 1 |
| RADIOGRAFIA ESCOLIOSE            | 1 |
| RADIOGRAFIA ESÓFAGO              | 1 |
| RADIOGRAFIA ESQUELETO AXIAL      | 1 |
| RADIOGRAFIA ESTERNO              | 1 |
| RADIOGRAFIA FACE                 | 1 |
| RADIOGRAFIA FEMURAL              | 1 |
| RADIOGRAFIA FRONTAL              | 1 |
| RADIOGRAFIA HALUX                | 1 |
| RADIOGRAFIA HIPÓFISE             | 1 |
| RADIOGRAFIA HIRTZ                | 1 |
| RADIOGRAFIA JOELHO               | 1 |
| RADIOGRAFIA LARINGE              | 1 |
| RADIOGRAFIA LOMBAR               | 1 |
| RADIOGRAFIA LOMBO SACRA          | 1 |
| RADIOGRAFIA MANDÍBULA            | 1 |
| RADIOGRAFIA MÃO                  | 1 |
| RADIOGRAFIA MASTÓIDE             | 1 |

**Decretos**

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| RADIOGRAFIA NARIZ                    | 1 |
| RADIOGRAFIA OMBRO                    | 1 |
| RADIOGRAFIA OUVIDOS                  | 1 |
| RADIOGRAFIA PARANASAL                | 1 |
| RADIOGRAFIA PATELA                   | 1 |
| RADIOGRAFIA PÉ                       | 1 |
| RADIOGRAFIA PELVE                    | 1 |
| RADIOGRAFIA PERNA                    | 1 |
| RADIOGRAFIA PESCOÇO                  | 1 |
| RADIOGRAFIA PULMÃO                   | 1 |
| RADIOGRAFIA PUNHO                    | 1 |
| RADIOGRAFIA QUADRIL                  | 1 |
| RADIOGRAFIA SEIO DA FACE             | 1 |
| RADIOGRAFIA SELA TURCA               | 1 |
| RADIOGRAFIA TÍBIA                    | 1 |
| RADIOGRAFIA TORÁCICA                 | 1 |
| RADIOGRAFIA TÓRAX LOMBAR             | 1 |
| RADIOGRAFIA TÓRAX                    | 1 |
| RADIOGRAFIA TÓRAX PA+P               | 1 |
| RADIOGRAFIA TORNOZELO                | 1 |
| RADIOGRAFIA ÚMERO                    | 1 |
| RADIOGRAFIA UROGRAFIA                | 1 |
| RADIOGRAFIA VERTEBRAL                | 1 |
| RADIOGRAFIA WALTERS                  | 1 |
| REMOÇÃO DE CRUMEM                    | 1 |
| RESSECÇÃO DE TUMOR DA FACE           | 3 |
| RETIRADA DE CORPO ESTRANHO NASAL     | 2 |
| RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CÔRNEA | 2 |
| RETIRADA DE PONTOS                   | 1 |
| RETOSSIGMOIDEOSCOPIA                 | 4 |
| SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS           | 3 |
| SUTURA DE ESCLERA                    | 5 |
| ULTRASSONOGRAFIA ABDÔMEN SUPERIOR    | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA ABDÔMEN TOTAL       | 3 |
| ULTRASSONOGRAFIA ANTEBRAÇO           | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA APARELHO URINÁRIO   | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA AAXILA              | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA BEXIGA              | 2 |
| BIOPSIA DE PRÓSTATA                  | 4 |
| ULTRASSONOGRAFIA BOLSA ESCROTAL      | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA BRAÇO               | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA CALCÂNEO            | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA CARÓTIDA            | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA CAVUM               | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA CERVICAL            | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA COTOVELO            | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA COXA                | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA DORSAL              | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA ESCAPULA            | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA FACE                | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA FÍGADO              | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA FONTALENA           | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA FRONTAL             | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA HEPÁTICA            | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA HIPOCÔNDRIO D       | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA JOELHO              | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA LOMBAR              | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA M.M.S.S.            | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA MAMAS               | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA MANDÍBULA           | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA MÃO                 | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICO         | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA NÓDULO COSTELA      | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO          | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA OCULAR              | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA OLHO                | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA OMBRO               | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA PALETA              | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA PANCREA             | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA PÉ                  | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA             | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA PERNA               | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA POPLÍTEO            | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA PRÓSTATA            | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA PUNHO               | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA QUADRIL             | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA REGIÃO INGUINAL     | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA REGIÃO CERVICAL     | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA REGIÃO CLAVICULAR   | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA REGIÃO INCISIONAL   | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA REGIÃO INGUINAL     | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA REGIÃO LOMBAR       | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA REGIÃO UMBILICAL    | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA SUBCUTÂNEA          | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA TENDÃO DE AQUILES   | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA TESTÍCULOS          | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA TIREÓIDE            | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA TÓRAX               | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA TORNOZELO           | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA      | 2 |

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| ULTRASSONOGRAFIA ÚMERO          | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA ÚTERO          | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA VESÍCULA       | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA VIAS BILIARES  | 2 |
| ULTRASSONOGRAFIA VIAS URINÁRIAS | 2 |
| VIDEOLARINGOSCOPIA              | 4 |

DECRETO Nº4712, DE 01 DE JULHO DE 2008

## ANEXO II

|   |
|---|
| BIOPSIA DE PALPEBRA   |
| BRONCOSCOPIA  |
| CERATECTOMIA SUPERFICIAL  |
| CIRURGIA DO GLAUCOMA CONGENITO  |
| CIRURGIA FISTULIZANTE ANTI-GLAUCOMATOSA                               |
| CORREÇÃO CIRURGICA DA HERNIA DE IRIS                                  |
| CORREÇÃO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO                             |
| CORREÇÃO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS)                |
| CORREÇÃO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS)                     |
| TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE ESCLERA               |
| TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE ESCLERA               |
| CORREÇÃO DE DEISCENCIA SUTURA DE CORNEA                               |
| EVISCERAÇÃO DE GLOBO OCULAR   |
| EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS |
| EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA  |
| FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR*                         |
| FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR                   |
| DOBRAVEL*   |
| INJEÇÃO RETROBULBAR / PERIBULBAR                                      |
| IRIDECTOMIA CIRURGICA   |
| IRIDECTOMIA CIRURGICA   |
| OCLUSÃO DE PONTO LACRIMAL   |
| PARCENTESE DE CAMARA ANTERIOR POR TUMOR***                            |
| PTERIGIO  |
| RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL  |
| RECONSTITUIÇÃO DE FORNIX CONJUNTIVAL                                  |
| RECONSTITUIÇÃO DO CANAL LACRIMAL                                      |
| RECONSTRUÇÃO DE CAMARA ANTERIOR DO OLHO                               |
| RECONSTRUÇÃO PARCIAL DA PALPEBRA COM TARSORRAFIA                      |
| RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLHO                 |
| RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA                                  |
| SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS  |
| RETINOPEXIA COM INTROFLEXÃO ESCLERAL                                  |
| RETINOPEXIA COM INTROFLEXÃO ESCLERAL                                  |
| SUTURA DE ESCLERA   |
| SUTURA DE PALPEBRAS   |
| TRABECULECTOMIA   |
| TRANSPLANTE DE CORNEA (EM CIRURGIAS COMBINADAS)**                     |
| TRANSPLANTE DE CORNEA (EM CIRURGIAS COMBINADAS)**                     |
| TRATAMENTO CIRURGICO DE NEOPLASIA DE ESCLERA                          |
| TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO                                      |
| TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO                    |
| TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA                                    |
| TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA                                    |
| VITRECTOMIA ANTERIOR  |
| VITRECTOMIA POSTERIOR   |
| XANTELASMA  |

**Instrução Normativa****Instrução Normativa Nº 04 de 01 de Julho de 2008.**

“Nomeia membros da comissão de Julgamento de defesa do auto de infração de trânsito”

O Superintendente de Transporte e Trânsito de Dourados-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando artigo 1º da resolução 003/2008

Resolve:

Artigo 1º - Ficam nomeadas as funcionárias públicas abaixo relacionadas para compor a comissão de julgamento de defesa do auto de infração de trânsito, devido à grade demanda de recursos.

|                               |                   |
|-------------------------------|-------------------|
| Elis Seifert Silveira         | Matr. 114763457-1 |
| Maria Elizabeti do Nascimento | Matr. 114763277-1 |
| Mariana de Souza Neto         | Matr. 114760646-1 |

Artigo 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 01 de julho de 2008.

Oslon Carlos Estigarribia Paes de Barros  
Superintendente de Transporte e Trânsito



## Resoluções

### Resolução Nº 003/2008/SEMHSUR

“Altera resolução 007/2004/SEMHSUR e nomeia membros para compor a Comissão de Julgamento de defesa do auto de infração de trânsito”

Oslon Carlos Estigarríbia Paes de Barros Superintendente de transporte e trânsito de Dourados-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 281 da Lei federal nº 9.503 de 29 de setembro de 1997 e Resolução 149/Contran de 19 de setembro de 2003 e das alíneas a e b inciso I artigo 26 da lei 2384 de 28 de dezembro de 2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado o art 2º da resolução 007/2007, portanto comissão deverá ser composta por membros da Guarda Municipal e Superintendência de Trânsito, podendo ser nomeados mais membros para suprir a necessidade de julgamentos.

Artigo 2º - Ficam mantidos os demais artigos.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados 27 de junho de 2008.

Oslon Carlos Estigarríbia Paes de Barros  
Superintendente de Transporte e Trânsito

### RESOLUÇÃO/LC Nº 056 DE 16 DE JUNHO DE 2008.

“Inexigibilidade de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º. 029/2008, bem como o disposto no artigo 25, caput, da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a contratação de serviços de Coordenação e Arbitragem do Sindicato dos Árbitros Profissionais de Mato Grosso do Sul – SINDÁRBITROS, na realização de eventos esportivos na “17º JOREME – Jogos da Rede Municipal de Ensino” que serão realizados no Centro Esportivo Jorge Antonio Salomão, Ginásio Municipal de Esportes Ulysses Guimarães e diversas escolas da rede urbana, no período de 05 a 15 de julho de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 16 de junho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 16 de junho de 2008.

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE  
Secretário Municipal de Educação

### RESOLUÇÃO/LC Nº 058 DE 19 DE JUNHO DE 2008.

“Inexigibilidade de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º. 042/2008, bem como o disposto no artigo 25, caput, da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a aquisição do livro sob o título “CHAMAS DE AMOR”, da autora regional Odete Polastri, para implementação de vários projetos da REME – Rede Municipal de Ensino em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 19 de junho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 19 de junho de 2008.

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE  
Secretário Municipal de Educação

### RESOLUÇÃO/LC Nº 060 DE 23 DE JUNHO DE 2008.

“Inexigibilidade de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º. 026/2008, bem como o disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a contratação de serviço de assinatura da Revista “AMIGOS DA NATUREZA”, para atender as Escolas Municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 23 de junho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 23 de junho de 2008.

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE  
Secretário Municipal de Educação

## Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 032/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo “Menor Preço”, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza nas dependências externas nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO: Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 04/08/2008 (quatro de agosto do ano de dois mil e oito), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura dos envelopes e julgamento da licitação, retirar a Guia de Recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação localizada no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações nos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755 ou no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br. Processo nº 300/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 01 de julho de 2008.

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 033/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo “Menor Preço”, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e conservação de bens imóveis para atender as Unidades de Saúde. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO: Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 09h (nove horas), do dia 04/08/2008 (quatro de agosto do ano de dois mil e oito), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura dos envelopes e julgamento da licitação, retirar a Guia de Recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação localizada no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações nos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755 ou no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br. Processo nº 420/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 01 de julho de 2008.

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

**Licitações****AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, em virtude de readequação financeira, prorroga a data de abertura dos envelopes da citada licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a aquisição de material didático, material de expediente, material de processamento de dados e aviamentos para os CEIM's, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 04/08/2008 (quatro de agosto de dois mil e oito), às 07h30min (sete horas e trinta minutos), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0\*\*67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo nº 441/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 02 de julho de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa para treinamento em software ESRI – ARC GIS de geoprocessamento. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente SENOGRAFIA SENSORIAMENTO REMOTO LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 358/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 27 de maio de 2008.

ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA  
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa para treinamento em software ArcGIS Engine e MAPOBJECTS WINDOWS EDITION. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente SENOGRAFIA SENSORIAMENTO REMOTO LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 360/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 27 de maio de 2008.

ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA  
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de capacitação em módulos de geoprocessamento. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/C LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I,

alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 361/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 16 de junho de 2008.

ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA  
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado final do citado processo, que tem por objeto a aquisição de água mineral para atender a Secretaria Municipal de Educação, no qual sagrou-se vencedora a proponente PRIMAVERA COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA.-ME, no Lote 01. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo nº 382/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 18 de junho de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado final do citado processo, que tem por objeto a aquisição de material de distribuição no VII seminário da REME, no qual sagrou-se vencedora a proponente PEIXOTO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., no Lote 01. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo nº 453/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 23 de junho de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 021/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal "Dalva Vera Martines" - local: Jardim Jockey Clube - no Município de Dourados/MS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente CRISTO REI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo nº 313/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 16 de junho de 2008.

ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA  
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 092/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, objetivando atender o Hospital Universitário de Dourados. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente FABRICIO DOURADO DA SILVA & CIA LTDA.-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo nº 301/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 20 de junho de 2008.

ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA  
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

**Extratos de Contratos****EXTRATO DE CONTRATO N.º 259/2008/SCC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados.  
MACHADO E MACHADO LTDA – ME.  
**PROCESSO:** Dispensa de Licitação nº 158/2008.  
**OBJETO:** Aquisição de material químico para a Fundação Cultural de Esportes de Dourados.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
05.00.- Secretaria Municipal de Governo.  
05.02.- Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED.  
13.392.108.- Prog. De Desenv. Das Políticas de Gestão Governamentais.  
2.017.- Administração Geral da FUNCED.  
33.90.30.07.- Material Químico.  
**VIGÊNCIA:** 05 (Cinco) meses.  
Valor Total: R\$ 1.539,00 (Um mil quinhentos e trinta e nove reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 30 de junho de 2008.  
Secretaria Municipal de Finanças.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 413/2007/SLC/PMD**

**PARTES:**  
Partes:  
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - IPSSD e ACONPREV – Consultoria Administrativa e Previdenciária Ltda - ME  
**PROCESSO:** Inexigibilidade de Licitação nº. 068/2007.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 30/06/2008, com previsão de vencimento em 30/06/2009. O valor inicialmente estabelecido R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) permanecerá inalterado.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/06/08.  
Secretaria Municipal de Finanças.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 237/2008/SCC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados.  
FABIPEL MÓVEIS E PAPELARIA LTDA-ME  
**PROCESSO:** Dispensa de Licitação nº 187/2008.  
**OBJETO:** Aquisição de bebedouro, para atender a Secretaria Municipal de Finanças  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
06.00.- Secretaria Municipal de Finanças  
06.01.- Secretaria Municipal de Finanças.  
04.129.112.- Programa de Modernização da Arrecadação Tributária.  
2.030.- Coordenação e Man. Das Atividades da Administração Financeira.  
44.90.52.- Equipamento e Material Permanente.  
44.90.52.06.- Aparelhos de utensílios de uso doméstico.  
**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.  
Valor Total: R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte dois reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 01 de julho de 2008.  
Secretaria Municipal de Finanças.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 284/2008/SCC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados.  
FABIPEL MÓVEIS E PAPELARIA LTDA-ME  
**PROCESSO:** Carta Convite nº 069/2008.  
**OBJETO:** Aquisição de material de expediente para SEMS.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
12.00.- Secretaria Municipal de Saúde.  
12.02.- Fundo Municipal de Saúde.  
2.095.- Manutenção, Construção, Reforma e Equipamento da Atenção Básica.  
4.003.- Manutenção, Construção, Reforma e Equipamento da Vigilância em Saúde.  
4.001.- Manutenção, Construção, Reforma e Equipamento da Vigilância Sanitária.  
2.097.- Manutenção, Construção, Reforma e Equipamento do Sistema Hospitalar e Ambulatorial.  
4.002.- Manutenção, Construção, Reforma e Equipamentos da Administração Geral.  
1.064.- Manutenção, Construção, Reforma e Equipamentos do Serviço de

Atendimento Especializado.  
33.90.30.- Material de Consumo.  
33.90.30.10.- Material de Expediente.  
**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.  
Valor Total: R\$ 35.485,76 (Trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 30 de junho de 2008.  
Secretaria Municipal de Finanças.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 281/2008/SCC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados.  
BMRC COMÉRCIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME.  
**PROCESSO:** Carta Convite nº 054/2008.  
**OBJETO:** Aquisição de mobiliários para atender o SAMU.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
12.00.- Secretaria Municipal de Saúde.  
12.02.- Fundo Municipal de Saúde.  
2.097.- Manutenção, Construção, reforma e Equip. do Sistema Hospitalar e Ambulatorial.  
44.90.52.- Material e Equipamento Permanente.  
44.90.52.17.- Mobiliários em Geral.  
**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.  
Valor Total: R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 25 de junho de 2008.  
Secretaria Municipal de Finanças.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 283/2008/SCC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados.  
CEILAREIS DA ROSA-ME.  
**PROCESSO:** Carta Convite nº 054/2008.  
**OBJETO:** Aquisição de mobiliários para atender o SAMU.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
12.00.- Secretaria Municipal de Saúde.  
12.02.- Fundo Municipal de Saúde.  
2.097.- Manutenção, Construção, reforma e Equip. do Sistema Hospitalar e Ambulatorial.  
44.90.52.- Material e Equipamento Permanente.  
44.90.52.17.- Mobiliários em Geral.  
**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.  
Valor Total: R\$ 588,00 (Quinhentos e oitenta e oito reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 25 de junho de 2008.  
Secretaria Municipal de Finanças.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 282/2008/SCC/PMDPARTES:**

Município de Dourados.  
Famaq Móveis para Escritório e Informática Ltda.  
**PROCESSO:** Carta Convite nº 054/2008.  
**OBJETO:** Aquisição de mobiliários para atender o SAMU.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
12.00.- Secretaria Municipal de Saúde.  
12.02.- Fundo Municipal de Saúde.  
2.097.- Manutenção, Construção, reforma e Equip. do Sistema Hospitalar e Ambulatorial.  
44.90.52.- Material e Equipamento Permanente.  
44.90.52.17.- Mobiliários em Geral.  
**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.  
Valor Total: R\$ 18.482,60 (Dezoito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 30 de junho de 2008.  
Secretaria Municipal de Finanças.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 272/2008/SCC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados.  
AUTO POSTO SAN FRANCISCO.  
**PROCESSO:** Carta Convite nº 058/2008.  
**OBJETO:** Aquisição de combustível (óleo diesel).  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



## Extratos de Contratos

09.00.- Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.  
 09.01.- Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.  
 20.605.115.- Programa Desenv. Fortalecimento da Agricultura Familiar.  
 2.043.- Apoio e Estimulo ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar.  
 33.90.30.00.- Material Consumo.  
 33.90.30.01.- Combustível, Lubrificante automotivo.  
 VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.  
 Valor Total: R\$ 12.512,14 (Doze mil quinhentos e doze reais e quatorze centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2008.  
 Secretaria Municipal de Finanças.

33.90.30.- Material de Consumo.  
 33.90.30.15.- Material de Copa e Cozinha.  
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
 Valor Total: R\$ 24.778,10 (Vinte quatro mil setecentos e setenta e oito reais e dez centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2008.  
 Secretaria Municipal de Finanças.

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 285/2008/SCC/PMD

PARTES:  
 Município de Dourados.  
 MERCEARIA O SUPER LTDA-ME.  
 PROCESSO: Carta Convite nº 067/2008.  
 OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 16.00.- Secretaria Municipal de Gestão Pública.  
 16.02.- Encargos Sob Supervisão da SEMGEP.  
 04.122.108.- Programa de desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais.  
 4.043.- Despesas com Custeio da Administração Municipal.

## Recebimento de Verbas Federais

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

| Orgão repassador | Nº Conv./Contr. | Nº C/C  | Objeto           | Data         | Valor R\$            |
|------------------|-----------------|---------|------------------|--------------|----------------------|
| Governo Federal  | 11582/08        | 10290-3 | SETASS SAC/08    | 27/06/08     | R\$27.647,40         |
| Governo Federal  |                 | 10646-1 | PMD PNATE        | 30/06/08     | R\$20.892,62         |
| Governo Federal  |                 | 43572-4 | Salario Educação | 30/06/08     | R\$133.918,42        |
|                  |                 |         |                  |              |                      |
|                  |                 |         |                  | <b>TOTAL</b> | <b>R\$182.458,44</b> |

Dourados, 01/07/2008.

## Editais

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 29/2008

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

| Processo n.º   | Contribuinte/ Débito | Quadra | Lote                  | Bairro/Inscrição |
|--|----------------------|--------|-----------------------|------------------|
| 008259/06 ABILIO ESPINDOLA E CIA<br>ITU - 2005 - 111,50                                | 000D                 | 0023   | SANTA CATARINA - VL   | 00052422230000-0 |
| 008302/06 ADAO MARQUES DA SILVA SOBRINHO<br>IPTU - 2005 - 112,95                       | 31                   | 09     | NOVADOURADOS - PQ.    | 00054312090000-4 |
| 008262/06 ADELINA RIGOTTI<br>ITU - 2005 - 111,50                                       | 19                   | P/12   | SAO PEDRO - JD        | 00051132090000-0 |
| 008484/06 ADEMIR DE MELO CAMPOS<br>IPTU - 2003 - 162,39                                | 0035                 | 0009   | MARACANA - JD         | 00031236020000   |
| 008463/06 AIRTON ALVES<br>IPTU - 2003 - 77,61<br>IPTU - 2004 - 75,16                   | 0001                 | 000021 | JOQUEI CLUBES - JD    | 00063905080000   |
| 008373/06 ALGACIR PIRES<br>IPTU - 2005 - 116,22  | 0004                 | 0009   | BNH IV PLANO          | 00046344090000-3 |
| 008194/06 ALOISIO FAUSTINO DA SILVA (ESPOLIO)<br>IPTU - 2005 - 110,34                  | 32                   | 16     | CLIMAX - JD           | 00041405070000-1 |
| 008397/06 ANTONIA NASCIMENTO FERREIRA<br>IPTU - 2003 - 62,56<br>IPTU - 2004 - 60,62    | 0034                 | 0004   | CACHOEIRINHA - VL     | 00045604260000   |
| 008244/06 ANTONIO DOS REIS SANTIN<br>ITU - 2005 - 111,50                               | 0024                 | 0020   | MARACANA - JD         | 00031234130000-7 |
| 008343/06 ANTONIO GUERREIRO ALBUQUERQUE<br>IPTU - 2005 - 51,35                         | 0006                 | 0012   | N.SRA. APARECIDA - VL | 00011302110000   |
| 008343/06 ANTONIO GUERREIRO ALBUQUERQUE<br>IPTU - 2005 - 63,88                         | 0006                 | 0009   | N.SRA. APARECIDA - VL | 00011302140000   |
| 008276/06 ANTONIO VIEIRA E SILVA<br>IPTU - 2005 - 111,76                               | 25                   | 06     | ALTOS DO INDAIA       | 00010832250000-3 |
| 008290/06 ARIOSVALDO OLEGARIO<br>IPTU - 2005 - 112,48                                  | 0031                 | 0010   | FLORIDA II - JD       | 00010612200000   |
| 008346/06 BENICIA COUTO DE OLIVEIRA<br>IPTU - 2005 - 115,44                            | 17                   | 1A22   | MAXWELL - VL          | 00020424010012-9 |
| 008392/06 CARLOS ROGERIO FERREIRA<br>ITU - 2003 - 61,53                                | 0011                 | 0016   | ALHAMBRA - JD         | 00062802150000   |
| 008446/06 CLAUDIONOR APARECIDO RODRIGUES<br>IPTU - 2003 - 73,89<br>IPTU - 2004 - 71,55 | 0002                 | 0002   | NOVA ESPERANCA - VL   | 00031352060000   |
| 008248/06 CLEUSA MARIA FERREIRA<br>IPTU - 2005 - 111,50                                | 012B                 | 0004   | ALVORADA - PQ         | 00012602400000   |
| 008263/06 CLODOMIRO DOS SANTOS NEVES<br>ITU - 2005 - 111,50                            | 0008                 | 000014 | CHACARA - PARTE       | 00022631040000   |
| 008338/06 CLOTARIO PRESTES DOS SANTOS<br>IPTU - 2005 - 114,52                          | 137                  | 02     | AGUA BOA - JD         | 00046111260000-7 |
| 008457/06 CLOVIS DE AVILA E SILVA<br>IPTU - 2003 - 76,71<br>IPTU - 2004 - 74,30        | 12                   | 11     | PIRATININGA - JD      | 00023514220000-5 |
| 008211/06 CREMILDA MARQUES DE OLIVEIRA   | 12                   | 08     | OURO VERDE - JD       | 00020733200000-1 |

## Editais

|           |   |      |        |                                |                  |
|-----------|---|------|--------|--------------------------------|------------------|
| 008437/06 | ITU - 2005 - 110,73<br>DORACIALVES RIBEIRO                    | 0008 | 000019 | CHACARA - PARTE                | 00022631090000   |
| 008452/06 | ITU - 2003 - 42,22<br>EDEZIO DA SILVA ARAUJO                  | 06   | 01     | SANTABRIGIDA - JD              | 00022433201000-7 |
| 008280/06 | ITU - 2003 - 55,36<br>EDMILSON BARRETO PINTO                  | 13   | 01     | CANAA V - JD                   | 00031326140000-3 |
| 008405/06 | IPTU - 2005 - 112,13<br>ELCY MENDES BORDIN                    | 09   | 06     | COLIBRI - JD                   | 00056433070000-4 |
| 008487/06 | IPTU - 2003 - 126,11<br>ELZAFONSECA GOMES E OU                | 0012 | 0018   | FLORIDA II - JD                | 00010654080000   |
| 008253/06 | IPTU - 2003 - 165,03<br>EUGENIO ANTUNES BELOTTO               | 0105 | 0011   | NACOES II - PQ. DAS            | 00062424120000   |
| 008283/06 | ITU - 2005 - 111,50<br>FILINTO GONCALVES DE SOUZA             | 0015 | 0013   | ALVORADA - VL                  | 00011428160000   |
| 008240/06 | IPTU - 2005 - 112,21<br>FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA DE MELLO     | 16   | 20     | ARAPONGAS - VL                 | 00022403200000   |
| 008170/06 | ITU - 2005 - 111,50<br>FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS E ESPOSA | 40   | 04     | ALTOS DO INDAIA                | 00010821090000-0 |
| 008161/06 | ITU - 2005 - 108,72<br>JACINTO DE SOUZA                       | 04   | 22     | ANTONIO JOAO - CJ. HABITACIONA | 00011506060000-9 |
| 008459/06 | IPTU - 2005 - 108,49<br>JOAO ASTURIO ALMIRAO                  | 00   | 00     | BOM JESUS - VL.                | 00011644110000-0 |
| 008342/06 | IPTU - 2004 - 74,61<br>JOAO CENCI                             | 0018 | 0021   | BNH IV PLANO                   | 00047323280000   |
| 008340/06 | IPTU - 2005 - 114,76<br>JORGE ILTON DE LIMA BRITO             | 0015 | 0007   | GUARANI - VL                   | 00060341080000   |
| 008195/06 | IPTU - 2005 - 114,64<br>JORGE LUIZ CUZINATO                   | 0009 | 0007   | CHACARA FLORA                  | 00013463070000   |
| 008482/06 | IPTU - 2003 - 78,15<br>JOSE BATISTA LINO                      | 35   | 14     | ALTOS DO INDAIA                | 00010928180000-6 |
| 008160/06 | IPTU - 2004 - 75,69<br>JOSE CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA          | 17   | 14     | ITALIA - JD                    | 00042421070000-1 |
| 008218/06 | IPTU - 2005 - 110,11<br>JOSE ROBERTO GUEDES                   | 0009 | 0013   | OURO VERDE - JD                | 00020721020000-6 |
| 008383/06 | IPTU - 2005 - 110,91<br>JOSE SILVA ALMEIDA FILHO              | 42   | 20     | PARQUE DO LAGO II - RESID.     | 00043717170000-1 |
| 008454/06 | ITU - 2003 - 34,80<br>JULIA MARQUES DE OLIVEIRA               | 0003 | 0008   | BNH I PLANO                    | 00011335040000   |
| 008158/06 | IPTU - 2003 - 32,69<br>JUVENTINA VICENTE ROSARIO              | 0002 | 0006   | CANAA - CACHOEIRINHA - JD      | 00044639080000-0 |
| 008187/06 | IPTU - 2005 - 116,84<br>LUIZ APARECIDO MAROTO DA SILVA        | 0179 | 0003   | AGUA BOA - JD                  | 00056133230000-9 |
| 008451/06 | IPTU - 2005 - 109,56<br>LUIZ CARLOS DA SILVA ALVES            | 0010 | 0012   | FLORIDA I - JD                 | 00011616120000   |
| 008163/06 | IPTU - 2003 - 74,82<br>MARIA APARECIDA ALMEIDA E SILVA        | 15   | 09     | BNH IV PLANO                   | 00046343090000-0 |
| 008316/06 | IPTU - 2004 - 73,31<br>MARIA APARECIDA LOPES DOS SANTOS       | 0013 | 0025   | INDEPENDENCIA - JD             | 00042306250000   |
| 008284/06 | IPTU - 2005 - 108,75<br>MARIA CONCEICAO MARQUES E/OU          | 63A  | 23     | NACOES II - PQ. DAS            | 00063422050000-5 |
| 008422/06 | IPTU - 2005 - 112,21<br>MARIA DE LOURDES LEITE                | 0025 | 0021   | NOVADOURADOS - PQ.             | 00054301160000-0 |
| 008319/06 | IPTU - 2003 - 135,13<br>MARIA DO CARMO RIBEIRO DE SOUZA       | 0017 | 0005   | BRASILIA - JD                  | 00061206050000   |
| 008361/06 | IPTU - 2005 - 113,85<br>MARIA DO CARMO SE SOUZA               | 0003 | 0005   | GUANABARA - JD                 | 00030131080000-2 |
| 008493/06 | IPTU - 2005 - 115,60<br>MARIA DO ROSARIO ORTEGA ORTIZ         | 02   | 05     | HYRAN DE MATOS - JD            | 00023301100000-6 |
| 008443/06 | ITU - 2003 - 50,51<br>MARIA GONÇALVES ALVES                   | 0141 | 0010   | NACOES II - PQ. DAS            | 00063421190000   |
| 008360/06 | ITU - 2004 - 48,90<br>MARIA LUCIANA MENEZES                   | 0010 | 0013   | FLORIDA I - JD                 | 00011616130000   |
| 008274/06 | IPTU - 2005 - 115,60<br>MARIANOS MARCON                       | 0015 | 0015   | FLORIDA I - JD                 | 00011611150000   |
| 008417/06 | IPTU - 2005 - 111,84<br>MARIVALDO FREIRE RODRIGUES            | 19   | 05     | CANAA III - JD                 | 00056106240000-6 |
| 008391/06 | IPTU - 2003 - 67,54<br>NANCI FRANZINI                         | 0023 | 0P/A   | CENTRO                         | 00040202180000   |
| 008156/06 | IPTU - 2004 - 65,40<br>NEDILSON ZACARIAS DE ARAUJO            | 0052 | 0008   | CACHOEIRINHA - VL              | 00046627040000   |
| 008376/06 | IPTU - 2003 - 76,85<br>NELSON LUIZ PINTO E ESPOSA             | 0004 | 000A   | VALERIA, D. - JD               | 00012423020009   |
| 008442/06 | IPTU - 2004 - 74,42<br>ODAIR FARIA VIEIRA                     | 0007 | 0003   | TERRA ROXA - CJ. HABITACIONAL  | 00056321240000-2 |
| 008249/06 | IPTU - 2005 - 108,29<br>OZUALDO APARICIO MARROS DALAVIA       | 10   | 22     | ARAPONGAS - VL                 | 00022413220000-7 |



**Editais**

|           |   |      |        |                               |                  |
|-----------|---|------|--------|-------------------------------|------------------|
| 008432/06 | PAULO BASILO DA SILVEIRA  | 0001 | 000017 | JOQUEI CLUBE - JD             | 00063905040000   |
|           | ITU - 2005 - 111,50<br>IPTU - 2003 - 71,76<br>IPTU - 2004 - 69,53 |      |        |                               |                  |
| 008420/06 | PEDRO GONCALVES   | 0087 | 0008   | AGUA BOA - JD                 | 00044301200000-0 |
|           | ITU - 2003 - 68,52<br>IPTU - 2004 - 66,39                         |      |        |                               |                  |
| 008287/06 | PEDRO LOPES GONCALVES   | 0026 | 0019   | CACHOEIRINHA - VL             | 00044656060000   |
|           | ITU - 2005 - 112,39   |      |        |                               |                  |
| 008402/06 | PEDRO MIGUEL DOS SANTOS   | 0005 | 0004   | ALMEIDA - VL                  | 00044612140000   |
|           | ITU - 2003 - 36,91  |      |        |                               |                  |
| 008425/06 | ROSANGELA MARIA MACIELARCE  | 28   | 18     | CANAA III - JD                | 00056207110000   |
|           | ITU - 2003 - 70,41<br>IPTU - 2004 - 68,25                         |      |        |                               |                  |
| 008416/06 | ROSELI MOREIRA DE BRITO   | 16   | 04     | NOVA DOURADOS - PQ.           | 00054423040000-4 |
|           | ITU - 2003 - 67,33<br>IPTU - 2004 - 65,20                         |      |        |                               |                  |
| 008345/06 | ROSEMERE RODRIGUES CABRAL BERLINI                                 | 0014 | 0016   | NOVA DOURADOS - PQ.           | 00054443130000-7 |
|           | ITU - 2005 - 115,14   |      |        |                               |                  |
| 008450/06 | SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA                                       | 0007 | 0006   | NOVA DOURADOS - PQ.           | 00053402120000-5 |
|           | ITU - 2003 - 147,51   |      |        |                               |                  |
| 008200/06 | SEBASTIAO GHIROTO   | 0017 | 0011   | MARACANA - JD                 | 00031243080000   |
|           | ITU - 2005 - 110,28   |      |        |                               |                  |
| 008221/06 | SHIZUKE ONO E ANTONIO BRAZ G. MELO                                | 01   | 01     | BEM-TE - VIS - PQ. DOS        | 00056218141000-3 |
|           | ITU - 2005 - 110,86   |      |        |                               |                  |
| 008415/06 | SOCIEDADE I MELHORAMENTOS LTDA                                    | 129  | 02     | NACOES II - PQ. DAS           | 00063232030000-1 |
|           | ITU - 2003 - 67,27<br>IPTU - 2004 - 65,14                         |      |        |                               |                  |
| 008386/06 | SONIA MARIA DA SILVA PEREIRA                                      | 0022 | 0022   | TERRA ROXA - CJ. HABITACIONAL | 00055303060000-9 |
|           | ITU - 2003 - 59,82<br>IPTU - 2004 - 57,96                         |      |        |                               |                  |
| 008444/06 | TEREZA FONSECA COELHO   | 067A | 0019   | SAO BRAZ - VL                 | 00063464020000   |
|           | ITU - 2003 - 73,38<br>IPTU - 2004 - 71,12                         |      |        |                               |                  |
| 008427/06 | TEREZINHA DE JESUS SAMPATI  | 0018 | 0011   | CACHOEIRINHA - VL             | 00044644190000   |
|           | ITU - 2003 - 70,79<br>IPTU - 2004 - 68,58                         |      |        |                               |                  |
| 008205/06 | VALDEMIRO SEVERINO DA SILVA                                       | 0003 | 0011   | LESTE - JD                    | 00031206220000-6 |
|           | ITU - 2005 - 110,63   |      |        |                               |                  |
| 008270/06 | WILSON ROCHA DE OLIVEIRA  | 0001 | 0002   | CHACARA 26 - PARTE            | 00043262210000   |
|           | ITU - 2005 - 111,58   |      |        |                               |                  |

CLARICE SANCHES SILVA  
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

**EDITAL**

TAVARES & SANTOS LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO número 011/2008, para atividade de DEPOSITO E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS, localizada na Rua/Av. Hayel Bon Faker 2241-B, - Jardim São Pedro, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental?, ( ) sim; (x) não.

**EDITAL**

VANESSA TAVARES DOS SANTOS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia, para atividade de DEPOSITO E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS, localizada na Rua/Av. Marcelino Pires Lote C da Quadra 29, - Jardim Márcia, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental?, ( ) sim; (x) não.

**EDITAL**

CIARAMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Instalação, para atividade de

Depósito e comercio de Produtos Agropecuários, localizada na Avenida Aziz Rasselen 76 no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental?, ( ) sim; (x) não.

**EDITAL**

CIARAMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Depósito e comercio de Produtos Agropecuários, localizada na Avenida Aziz Rasselen 76 no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental?, ( ) sim; (x) não.

**EDITAL**

MM TECNOLOGIA & CAPACITAÇÃO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia número 017/2008, para atividade de Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos; Licenciamento de programas de computador customizáveis; Treinamento em informática e em desenvolvimento profissional e gerencial, localizada na Rua Oliveira Marques, nº 3.582B, Jardim Paulista, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

# Poder Legislativo

**Extrato****EXTRATO DE EMPENHO**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86; BATALINE E GOMES LTDA, no CNPJ N.º 07.449.765/0001-52.

OBJETO: Contratação de Empresa de buffet para serviços de decoração e coffeebreak servido em eventos e sessões ordinárias, itinerantes, participativas, audiências públicas e Seminários realizados pela Câmara Municipal de Dourados.

NUMERO E DATA DO EMPENHO: Nº 518/08 de 26/05/2008 e Empenho nº 540/08 de 01/06/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.001 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços e Encargos – Pessoa Jurídica

LICITAÇÃO: Processo 007/2008 - Convite n.º 005/2008.

ORDENADOR DESPESA: Carlos Roberto Assis Bernardes.